

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº. 8/2009,
CELEBRADO PELA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A
EMPRESA ITAUTEC S.A – GRUPO
ITAUTEC (Pregão Presencial CNJ nº.
45/2009 - Processo nº. 337.472)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, doravante denominado **CNJ**, e empresa **ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC**, CNPJ 54.526.082/0004-84, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **Roberto Saidon**, RG nº 8.118.782 – SSP/SP e CPF nº 052.317.488-89 e Sr. **Jorge Ítalo Dimatteu Telles**, RG nº 636.695 – SSP/DF e CPF nº 292.880.961-91, celebram o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 08/2009, com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo 337.472 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), o quantitativo de microcomputadores previstos para futura e eventual aquisição, mantendo-se inalterado o preço unitário registrado.

Parágrafo único. O acréscimo corresponde a 2.000 (duas mil) unidades, o que aumenta o quantitativo inicial de microcomputadores de 8.000 (oito mil) unidades para 10.000 (dez mil) unidades.



DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, no que não colidam com a presente disposição.

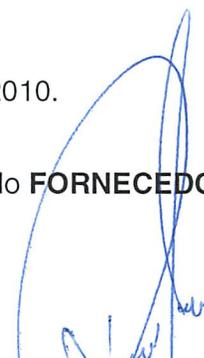
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 19 de outubro de 2010.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral do CNJ

Pelo **FORNECEDOR**


Roberto Saidon
Procurador


Jorge Ítalo Dimatteu Telles
Procurador

